UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua dos Funcionários, 1540, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-050
Telefone: 3360-5000 - http://www.ufpr.br/

Edital nº 11/2025/2025

Processo nº 23075.002087/2025-48

OBJETO: Seleção de Estudante para Bolsa Monitoria 2025 - 1º semestre - Comercialização Agrícola

EDITAL Nº 01/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL E EXTENSÃO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Departamento de Economia Rural e Extensão, torna público o presente Edital para seleção de monitores para as disciplinas de Economia Rural e Comercialização e Sistemas Agroindustriais, conforme as disposições abaixo e atendendo ao EDITAL Nº 01/2025/PROGRAP/COAPPE - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA.

2. OBJETIVO

Selecionar estudantes para atuar como monitores nas disciplinas de Economia Rural e Comercialização e Sistemas Agroindustriais, visando o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem e o fortalecimento da formação acadêmica dos discentes.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Podem se inscrever estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia que atendam aos seguintes critérios:

· Ter sido aprovado nas disciplinas de Economia Rural e ou Comercialização e Sistemas Agroindustriais, com nota igual ou superior a 7,0 (SETE).

· Não possuir reprovação nas disciplinas objeto da monitoria.

4. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas no período de 17/03/2025 a 19/03/2025, por meio do envio dos seguintes documentos para o e-mail [dere@ufpr.br] ou presencialmente na secretaria do Departamento de Economia Rural e Extensão:

· Encaminhar e-mail para o DERE manifestando interesse em participar do Edital Nº01/2025, juntamente com o Currículo atualizado.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base nos seguintes critérios:

· Nota obtida na disciplina [Peso 6];

· Análise curricular e participação em atividades acadêmicas correlatas [Peso 2]

· Disponibilidade de horários [Peso 2].

A classificação final será divulgada no dia 19/03/2025 na página da internet do Departamento de Economia Rural e Extensão.

6. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

O monitor selecionado deverá cumprir carga horária de 12 horas semanais, auxiliando nas atividades acadêmicas da disciplina, sob orientação do professor responsável. Dentre as atribuições, destacam-se:

· Auxílio no atendimento a alunos;

· Apoio em atividades práticas e teóricas;

· Participação na elaboração de materiais didáticos;

· Outras atividades determinadas pelo professor orientador;

. Atender as exigências estabelecidas pelo EDITAL Nº 01/2025/PROGRAP/COAPPE - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Economia Rural e Extensão. Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [dere@ufpr.br].

Curitiba, 17 de março de 2025.